



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB
2001 - CUIABÁ - MT

Doc. N.º XXVII
Aprovado: _____


Presidente

Cuiabá, 21/3/01

Ref. Doc. N.º 87

Quanto ao Doc. 87, procedente do Presbitério Centenário Espírito Santense sobre exoneração a pedido do Rev. Jairo Alt da Silva, a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve:

Aprová-lo nos seguintes termos:

1. Tomar conhecimento;
2. Dar baixa no rol de Ministros da IPB;
3. Interceder por ele e sua família;
4. ~~Lamentar o fato;~~

Determinar que o PRCE envie esforços para obter a devolução da Certeira de Ministros.

Sala das Seções 19 de março de 2001.

Relator
Sub Relator
Membros






87
1.800.0837

Cariacica, 18 de fevereiro de 2001.

sub-com-5
[Signature]

Ilmo. Sr.
Rev. Wilson de Souza Lopes
DD. Secretário Executivo do S.C. IPB.

Primeiramente desejamos que a paz de Cristo, seja abundante em seu coração, bem como de todos os que o ajudam.

Tem esta a finalidade de informar, que o Presbitério Centenário Espírito-santense, reunido no dia 24 de outubro de 2000, atendendo pedido de exoneração do então Rev. Jairo Alt da Silva, resolveu despoja-lo do ministério, designando a Igreja Presbiteriana do Bairro São Geraldo para que o mesmo seja membro, conf. Preceitua o art. 48 C.I. e parágrafo 1º.

Informamos ainda, que mesmo sendo solicitado, não cumpriu a orientação no final da carteira de Ministro, de que é dever do ministro devolver sua carteira, em caso de exoneração.

Sendo o que nos cumpre no momento, despedimo-nos na paz de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo.


Rev. Julio César
S.E. PRCE